



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.402-155 - Cx.Postal 07 - Telefãx (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para serviços de Assessoria e Consultoria jurídica visando o controle de juridicidade de procedimentos administrativos de contratações públicas e controle interno visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2026.

Contratado: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 22.581.768/0001-39

Prazo de vigência: 12(doze) meses; 09/01/2026 até 09/01/2027.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.402-155 - Cx.Postal 07 - Telefãx (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique – Ba., 09 de janeiro de 2026

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara